

Decreto Legislativo nº 067/84

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaiz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Dileia Pedrini de Oliveira, secretária datilografista desta Câmara Municipal, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos por ter a funcionária renunciado ao direito de usufruir da licença-prêmio, relativo ao período de abril de 1978 à abril de 1983, nos termos do artigo 3º da Lei nº 735/84 de 07/05/84.

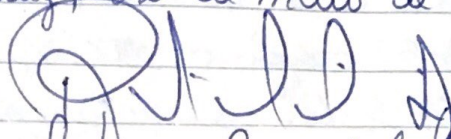
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

lgo.

Boite

art 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de maio de 1984.



Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara